



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Gestão 2017-2020**

**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** CICERO ALEXANDRE DA SILVA

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** JEAN CARLOS SILVA GOMES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** LUIS MARCOS PEREIRA

### **Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br  
**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÃO****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020****PROCESSO LICITATORIO Nº 127/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio, torna público no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando as necessidades de real interesse publico, **TORNA PUBLICO** para os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 068/2020, Processo Licitatório nº 127/2020, que tem como objeto o registro de preços para aquisição futura de pedras de mármore, vidros e portas de alumínio, para atendimento das secretarias de infraestrutura, educação, saúde, esporte e agência de habitação do município, cuja abertura das Propostas e Documentação estava prevista para o dia 18 de setembro de 2020 às 08:30 horas local, conforme publicado no Diário Oficial do Município de Deodápolis nº 757, página 02, de 04 de setembro de 2020. Tendo em Vista o manifesto desinteresse das empresas, fica prorrogado a abertura do procedimento licitatório em epigrafe para o dia **05 de outubro de 2020, às 08:30 horas local**, conforme prevê o artigo 21§ 4º da Lei 8.666/93, sendo o edital aberto para todas as empresas interessadas pertencentes ao ramo pertinente.

Deodápolis - MS, 18 de setembro de 2020.

**CLOVIS DE SOUZA LIMA**

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2020**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

TIPO: Menor Preço por Item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para aquisição é de R\$ 301.996,00

VIGÊNCIA DA ATA: Até 31/12/2020

DATA DA ABERTURA: 30 de setembro de 2020, às 08:30 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Lei 13.979/2020 e Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br) através de solicitação no e-mail: [licitadeodapolis@yahoo.com](mailto:licitadeodapolis@yahoo.com), portal da transparência e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020  
Deodápolis - MS, 18 de setembro de 2020.

CLOVIS DE S. LIMA

Pregoeiro - Decreto 073/2020

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 018 DE 20 DE SETEMBRO DE 2020.

*“Dispõe acerca da alteração do toque de recolher, liberação do consumo de bebidas alcólicas em conveniências, bares, restaurantes e lanchonetes, realização de feiras às quartas no município de Deodápolis, e dá outras providências.”*

O **Comitê de Gerenciamento da Emergência de Saúde Pública – COVID-19**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 035 de 06 de Abril de 2020.

**RESOLVE:**

#### CAPÍTULO I

##### LANCHONETES, CONVENIÊNCIAS, BARES E RESTAURANTES

**Art. 1º** Autorizar o consumo de bebidas alcólicas no âmbito das lanchonetes, conveniências, bares e restaurantes do município de Deodápolis, observadas as seguintes recomendações:

- I. Evitar aglomerações;
- II. Usar obrigatoriamente a máscara, retirando-a somente no momento do consumo;
- III. Higienizar as mãos com álcool 70% e/ou em gel, ou dispor de pia com sabonete líquido para a higienização das mãos.

§ 1º Fica vedado aos bares e conveniências a execução de jogos, tais como: boliche, sinuca (bilhar), canastra etc.

§ 2º As disposições desta Portaria, não obstam a obrigação de seguir as recomendações das Portarias 015 e 016 de 2020.

#### CAPÍTULO II

##### REALIZAÇÃO DE FEIRAS

**Art. 2º** Diante do atual cenário epidemiológico do município, fica autorizada a realização de Feiras às quartas.

§ 1º A atividade supracitada só poderá ser exercida pelos feirantes que sejam residentes no município de Deodápolis.

§ 2º Deve-se seguir as recomendações da Portaria 007/2020.

#### CAPÍTULO II

##### TOQUE DE RECOLHER

**Art. 3º** Fica determinado que à partir do início da vigência desta Portaria, o toque de recolher se dará às 22 horas de segunda à sexta. No que tange ao fim de semana e aos feriados, fixa-se em 23 horas.

**Art. 4º** Esta portaria poderá ser revogada ou sofrer alterações a qualquer momento, conforme o desenvolvimento das fases da pandemia, ou de acordo com o cenário de casos relacionados ao COVID-19 no Estado de Mato Grosso do Sul e no Município de Deodápolis/MS.

*Parágrafo único* – Aos estabelecimentos irregulares quanto ao estabelecido no *caput*, deverão em até 60 dias (sessenta) dias tomar as medidas cabíveis para efetivar sua regularização, sob pena de interdição do estabelecimento até a referida regularização.3

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comitê de Gerenciamento da Emergência de Saúde Pública, Deodápolis/MS, 20 de setembro de 2020.

Jean Carlos Silva Gomes

**Secretário Municipal de Saúde**

**Comitê de Gerenciamento da Emergência de Saúde Pública**

Gilberto Dias Guimaraes

**Poder Legislativo**

Orlindo dos Santos Souza

**Conselho Municipal de Saúde**

Márcia Cristina da Silva

**Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania**

Adriano Pimentel

**Secretário de Educação**

Max de Souza Tosta

**Defesa Civil**

Erika Kawakita

**Coordenadora de Vigilância Sanitária Municipal**

Valdir Luiz Sartor

**Secretário Municipal de Infraestrutura**

Cleber Roza de Farias

**Secretaria Municipal de Saúde**

Isis Sartori

**Gabinete do Prefeito**

Letícia Gomes da Silva

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Enfermeira – Vigilância Epidemiológica**

Rayani Galoni Martins

**Procuradoria Jurídica**

Camila Pierette M. A. Marques

**Controladoria Interna**

Luiz Marcos Pereira

**Secretaria Municipal de Esporte e Turismo**

Luzia de Azevedo Rabelo

**Coordenadora de Vigilância Epidemiológica**

Juliane Santana Lopes

**Coordenadora Controle de Vetores**

Edson Rodrigues

**Fiscal de Vigilância Sanitária**

Dulcimar Marinho

**Fiscal de Vigilância Sanitária**

Aline Lorena Pérego

**Coordenadora Atenção Básica**

Ana Carolina da Silva Oba

**Procon – Deodápolis-MS****PORTARIA Nº 230/2020 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020**

Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Investigativa nº 05/2020, e dá outras providências.

**VALDIR LUIZ SARTOR**, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº053/2017 de 09 de junho de 2017, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO, a Decisão do Chefe do Poder Executivo, solicitando a prorrogação da Sindicância Investigativa de nº 05/2020.

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

#### RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 155/2020, de 21 de julho de 2020, para apuração dos fatos descritos na decisão do chefe do poder executivo do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de setembro de 2020.

**Valdir Luiz Sartor**

**Prefeito Municipal de Deodápolis**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**EMPENHOS****Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 03/08/2020  
Nº do empenho : 1543/20  
Ordinário  
Processo : 10/2020C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: Deodápolis

Órgão:	02	- EXECUTIVO
Unidade:	02.01	- GABINETE DO PREFEITO
Funcional:	04.122.0002	- GESTÃO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
Projeto/Atividade:	1.002	- MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO
Elemento:	4.4.90.52.99.00.00.00.01.0000 (0000)	- Outros Materiais Permanentes
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000284	

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	5.972,00
Suplementações:	98.032,00	Valor do empenho :	28.060,00
Anulações:	64.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	34.032,00	Total ( B ) :	34.032,00
		Saldo ( A - B ) :	0,00

Credor: 11595 ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICO			
Endereço: R PROFESSOR MAX HUMPL, 1139, SALA 02	Cidade: Blumenau		UF: SC
C.N.P.J.: 27-913-520/0001-41	Inscr.Est./Ident.Prof.: 258402202		
Banco:	Agência:	Fone: 4732098789	
	Conta Corrente:	Fax:	

Especificação: 1  
PELA DESPESA EMPENHADA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PERMANENTE - TELEVISORES - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS. AF. Nº 575/2020. PROCESSO Nº 10/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020.

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	28.060,00
-------------------------------	---------------	-----------

Fica empenhada a importância de 28.060,00 (vinte e oito mil e sessenta reais)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 5/2020	Data : 07/02/2020
Contrato :		Data :

Encarregado do serviço	Credor	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC010885 O-2
------------------------	--------	--	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 18/09/2020  
 Nº do empenho : 415/20  
 Ordinário  
 Processo : AF-1316/2020

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30  
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA  
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Funcional: 08.244.0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 Projeto/Atividade: 1.063 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CREAS  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Material de Consumo  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000027

Dotação Inicial:	26.000,00	Empenhos anteriores :	11.201,04
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	85,14
Anulações:	11.400,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	14.600,00	Total ( B ) :	11.286,18
		Saldo ( A - B ) :	3.313,82

Credor: 8529 B.A. MARQUES & CIA LTDA  
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, \*\*\*\*\* Cidade: Ivinhema UF: MS  
 C.N.P.J.: 15-310-799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7  
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS (Licitação Nº : 3/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 85,14

Fica empenhada a importância de 85,14 (oitenta e cinco reais e quatorze centavos)

Fundamento legal : Data :  
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 3/2020/2020 Data : 03/02/2020  
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor MARCIA CRISTINA DA SILVA  
 SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 18/09/2020  
 Nº do empenho : 414/20  
 Ordinário  
 Processo : AF-1317/2020

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30  
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA  
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Funcional: 08.244.0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 Projeto/Atividade: 1.067 - DESENV. DAS ATIVIDADES DO SCFV- IDOSOS, CRIANCAS E ADOLESCENTES  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Material de Consumo  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000038

Dotação Inicial:	51.600,00	Empenhos anteriores :	33.017,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	827,45
Anulações:	14.200,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	37.400,00	Total ( B ) :	33.844,45
		Saldo ( A - B ) :	3.555,55

Credor: 8529 B.A. MARQUES & CIA LTDA  
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, \*\*\*\*\* Cidade: Ivinhema UF: MS  
 C.N.P.J.: 15-310-799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7  
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS (Licitação Nº : 3/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 827,45

Fica empenhada a importância de 827,45 (oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos)

Fundamento legal :  
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 3/2020/2020 Data : 03/02/2020  
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor MARCIA CRISTINA DA SILVA  
 SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 18/09/2020  
 Nº do empenho : 413/20  
 Ordinário  
 Processo : AF-1318/2020

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30  
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA  
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Funcional: 08.244.0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 Projeto/Atividade: 1.062 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Material de Consumo  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000020

Dotação Inicial:	27.000,00	Empenhos anteriores :	40.406,14
Suplementações:	19.000,00	Valor do empenho :	868,75
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	46.000,00	Total ( B ) :	41.274,89
		Saldo ( A - B ) :	4.725,11

Credor: 8529 B.A. MARQUES & CIA LTDA  
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, \*\*\*\*\* Cidade: Ivinhema UF: MS  
 C.N.P.J.: 15-310-799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7  
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FRACASSADOS NO PREGÃO 03/2020 PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 12/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 868,75

Fica empenhada a importância de 868,75 (oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Fundamento legal :  
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 12/2020/2020 Data : 10/03/2020  
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor MARCIA CRISTINA DA SILVA  
 SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 18/09/2020  
 Nº do empenho : 412/20  
 Ordinário  
 Processo : AF-1320/2020

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30  
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA  
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Funcional: 08.244.0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 Projeto/Atividade: 1.063 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CREAMS  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Material de Consumo  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000027

Dotação Inicial:	26.000,00	Empenhos anteriores :	11.061,81
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	139,23
Anulações:	11.400,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	14.600,00	Total ( B ) :	11.201,04
		Saldo ( A - B ) :	3.398,96

Credor: 8529 B.A. MARQUES & CIA LTDA  
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, \*\*\*\*\* Cidade: Ivinhema UF: MS  
 C.N.P.J.: 15-310-799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7  
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS (Licitação Nº : 3/2020-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	139,23
---------------------	-----------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 139,23 (cento e trinta e nove reais e vinte e três centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 3/2020/2020	Data :	03/02/2020
Contrato :		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC
------------------------	--------	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 18/09/2020  
 Nº do empenho : 411/20  
 Ordinário  
 Processo : AF-1321/2020

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30  
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA  
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Funcional: 08.244.0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 Projeto/Atividade: 1.067 - DESENV. DAS ATIVIDADES DO SCFV- IDOSOS, CRIANCAS E ADOLESCENTES  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Material de Consumo  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000038

Dotação Inicial:	51.600,00	Empenhos anteriores :	32.940,35
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	76,65
Anulações:	14.200,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	37.400,00	Total ( B ) :	33.017,00
		Saldo ( A - B ) :	4.383,00

Credor: 8529 B.A. MARQUES & CIA LTDA  
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, \*\*\*\*\* Cidade: Ivinhema UF: MS  
 C.N.P.J.: 15-310-799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7  
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FRACASSADOS NO PREGÃO 03/2020 PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 12/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 76,65

Fica empenhada a importância de 76,65 (setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Fundamento legal :  
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 12/2020/2020 Data : 10/03/2020  
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor MARCIA CRISTINA DA SILVA  
 SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 18/09/2020  
 Nº do empenho : 410/20  
 Ordinário  
 Processo : AF-1322/2020

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30  
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA  
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Funcional: 08.244.0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 Projeto/Atividade: 1.067 - DESENV. DAS ATIVIDADES DO SCFV- IDOSOS, CRIANCAS E ADOLESCENTES  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Material de Consumo  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000038

Dotação Inicial:	51.600,00	Empenhos anteriores :	32.756,85
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	183,50
Anulações:	14.200,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	37.400,00	Total ( B ) :	32.940,35
		Saldo ( A - B ) :	4.459,65

Credor: 8529 B.A. MARQUES & CIA LTDA  
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, \*\*\*\*\* Cidade: Ivinhema UF: MS  
 C.N.P.J.: 15-310-799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7  
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS (Licitação Nº : 3/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 183,50

Fica empenhada a importância de 183,50 (cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :  
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 3/2020/2020 Data : 03/02/2020  
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor MARCIA CRISTINA DA SILVA  
 SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC

**DECRETOS****DECRETO Nº 092, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020**

*“Dispõe sobre Feriado Facultativo no Município de Deodápolis-MS, e dá outras providências”.*

O Sr. **VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor DEODATO LEONARDO DA SILVA, ocorrido no dia 29 de Setembro de 2006;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 558/2011 que instituiu feriado todo dia 29 de Setembro, em homenagem ao Fundador do Município de Deodápolis, Senhor Deodato Leonardo da Silva;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Feriado Municipal Facultativo nos dias 29 de setembro (terça-feira) de 2020, em sinal de pesar.

**Parágrafo único** – O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços que por sua natureza ou característica especial não possa ter alterado seu período diário de execução ou não devam sofrer solução de continuidade, tais como: Saúde e Limpeza Pública.

**Art. 2º** O expediente voltará ao normal na quarta-feira dia 30 de setembro de 2020.

**Art. 3º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de setembro de 2020.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 91/2020 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020**

*“Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Avaliação de imóveis e dá outras providências”.*

O Sr. **VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Designa **Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis**, do Município de Deodápolis-MS, composta pelos seguintes membros:

<b>PRESIDENTE</b>	José Rabelo dos Santos
<b>SECRETÁRIO</b>	Orlindo Santos Souza
<b>MEMBRO</b>	Almim Gomes da Silva

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando o Decreto nº 017/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de setembro de 2020.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

**Prefeito Municipal**

**AMMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
 "Gestão Compartilhada- 2017/2020"  
**Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

**2º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMADE - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**ATA Nº 02/2020 - DIA 10 DE AGOSTO DE 2020**

NO DÉCIMO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, SITUADA NA AVENIDA FRANCISCO ALVES DA SILVA, JARDIM DEODÁPOLIS, NÚMERO 443; REALIZOU-SE A SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-COMADE. A REUNIÃO TEVE INÍCIO ÀS 13 HORAS E 20 MINUTOS, COM A PRESENÇA DOS INTEGRANTES, JULIA MALDONADO BERLOFFA, KELLY REGINA IBARROLA VIEIRA, MAX DE SOUZA TOSTA, FÁBIO JUNIOR DOS SANTOS, ELIANA APARECIDA FERREIRA, DIVANY THOMAS DUARTE JÚNIOR, MANOEL MURILO MACEDO BARBOSA E CLAUDEMIR DE LIMA. A DIRETORA PRESIDENTE DA AGENCIA DE MEIO AMBIENTE, KELLY REGINA I. VIEIRA, ABRIU A REUNIÃO SAUDANDO OS PRESENTES, EM SEGUIDA INFORMOU SOBRE A NECESSIDADE DA PAUTA DO DIA, COMO FORMA DE TRANSPARÊNCIA AS AÇÕES DA AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E SUAS DE DEMANDAS.

A DIRETORA PRESIDENTE EXPLANOU SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL E O PLANEJAMENTO PARA A INSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO PARA O PROCESSO DE CRIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. , AFIRMANDO A VANTAGEM DE QUE TODA TAXA DE LICENCIAMENTO QUE SERIA PAGA PARA O ESTADO, COM A DESCENTRALIZAÇÃO FICARÁ COMO RECURSO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SENDO FERRAMENTA PARA ESTRUTURAR TANTO AS AÇÕES COMO O PRÓPRIO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE E A AGÊNCIA. O PROCEDIMENTO DE TAXAS SERÁ EM CONJUNTO COM A TRIBUTAÇÃO. OUTRO PONTO DISCUTIDO FOI A REINCIDÊNCIA DE MULTAS COM O OBJETO DE QUEIMADAS, NO QUAL A MAIORIA DELAS AFETA OS LOTEADORES DAS INCORPORADORAS, POIS OS AUTOS ESTÃO SENDO DIRECIONANDOS DIRETAMENTE PARA ELAS E A REINCIDÊNCIA DA MULTA É DE DUAS VEZES E MEIA MAIOR E NÃO CABERÁ DEFESA DESSES CASOS SEGUNDO A DIRETORA PRESIDENTE KELLY IBARROLA. SEGUINDO O TEMA O REPRESENTANTE DA COPASUL, SR. FÁBIO JUNIOR, QUESTIONOU QUEM ESTÁ FISCALIZANDO E APLICANDO AS MULTAS. A PRESIDENTE EM RESPOSTA AFIRMOU A RESPONSABILIDADE DA PATRULHA AMBIENTAL, A



Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
"Gestão Compartilhada- 2017/2020"  
**Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

QUAL ESTÁ SOBRECARRREGADA POR TAMBÉM AUXILIAR NA FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO E NAS BARREIRAS SANITÁRIAS. OU OS CIDADÃOS QUEM CONSTATAM E ENCAMINHAM DENÚNCIAS COM FOTO, DATA E HORA. ASSIM QUE AGÊNCIA AS RECEBE FAZ A NOTIFICAÇÃO DE QUEIMADAS POR CORREIO DEVIDO A PANDEMIA. A DIRETORA PRESIDENTE AFIRMOU QUE SOMENTE NO PRESENTE DIA JÁ HAVIA VERIFICADO QUATRO AUTOS COM OBJETO DE QUEIMADA. EM SEGUIDA O SR. CLAUDEMIR (INSPETOR DE OPERAÇÕES DA PATRULHA AMBIENTAL) FALOU SOBRE AS ULTIMAS QUEIMADAS AUTUADAS. DENTRE ESSAS A DIRETORA ENFATIZOU UMA QUEIMA CONTROLADA QUE FOI AUTORIZADA POR UM PERÍODO QUE A PATRULHA AMBIENTAL IRIA ACOMPANHAR E O MUNICIPE ATEU FOGO INDEVIDO. FOI REPASSADO PELA DIRETORA UMA LISTA DE ATIVIDADES UTILIZADA PELO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PARA QUE OS CONSELHEIROS POSSAM LEVAR, VERIFICAR E TRAZER NA PROXIMA REUNIÃO, QUAIS DESSAS ATIVIDADES SÃO INTERESSANTES INCLUIR OU RETIRAR DA POLITICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODAPOLIS. NO DOCUMENTO CONSTA O PORTE E O VALOR DA TAXA UFD, CORRIGIDO E ATUALIZADO PARA R\$ 6,30, ASSIM COMO A ATUALIZAÇÃO DO POTENCIAL DE POLUIDOR DE EMPREENDIMENTOS PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL. A PRESIDENTE AFIRMOU QUE AS ATIVIDADES QUE NÃO POSSUEM AINDA A LICENÇA AMBIENTAL, ESTÃO INADEQUADAS PARA O ESTADO E PRECISARAM SE QUE REGULARIZAR. O COMADE TEM A INTENÇÃO DE TRAZER A DESCENTRALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO PARA O MUNICIPIO E O PRIMEIRO PASSO PARA ISSO É A INSTITUIÇÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. ESCLARECENDO QUE SOMENTE SERÁ DE RESPONSABILIZADE DO MUNICIPIO AS ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL, SEGUINDO A LEGISLAÇÃO. A PRESIDENTE DIRETORA AINDA DEIXOU CLARO QUE TER A POLITICA NÃO SIGNIFICA JÁ PODER SER O ORGÃO LICENCIADOR, E SIM O ÍNCIO PARA ISSO. E REFORÇOU QUE O MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS JÁ TEM O CONSELHO DE MEIO AMBIENTE, O FUNDO, E PRECISA TAMBÉM DESSA POLITICA. FOI PEDIDO A INDICAÇÃO A PARTICIPAÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE PORQUE A MAIORIA DA LEGISLAÇÃO VAI RECAIR SOBRE ELES, PORÉM ELES NÃO ENCAMINHAM REPRESENTANTES MESMO COM O PEDIDO E REENVIO VIA OFICIO. FOI FEITO O PEDIDO DE AJUDA A COPASUL AUXILIO PARA O PEDIDO DE COMPARECIMENTO DESSE PUBLICO EM OBJETO. PRINCIPALMENTE A PREOCUPAÇÃO COM O RETROCESSO DA



Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
"Gestão Compartilhada- 2017/2020"  
**Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

POLITICA NA HORA DA AUDIÊNCIA PUBLICA, O RETORNO DE TODAS AS AÇÕES JÁ REALIZADAS PELO CONSELHO.

A DIRETORA EXTENDEU O PEDIDO DE AJUDA AO DIVANNY QUE REPASSA AS INFORMAÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO. NO FINAL O CONSELHO VERIFICOU A POSSIBILIDADE DE ENVIAR PEDIDO DE REPRESENTAÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS DAS LINHAS. PRINCIPALMENTE A CLASSE RURAL QUE PRECISA LICENCIAR DIVERSAS ATIVIDADES E SE DIRECIONAM A DOURADOS, A PARTIR DO LICENCIAMENTO LOCAL, AS ATIVIDADES LIBERADAS PELO IMASUL SERÃO REALIZADAS PELO MUNICÍPIO NO CASO DA DESCENTRALIZAÇÃO.FOI REALIZADA UMA MELHOR APRESENTAÇÃO DE TODOS INTREGRANTES PRESENTES A PEDIDO DOS REPRESENTANTES DA COPASUL. SEGUINDO A REUNIÃO, FOI CITADO PELA DIRETORA PRESIDENTE SOBRE OS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO, SOBRE A DIFICULDADE DA COLETA SELETIVA, SEGUINDO O CORRETO TERMO DE REFERENCIA, E PRINCIPALMENTE O ALTO VALOR E NÃO PREENCHIMENTO DAS COTAÇÕES DE FORMA CORRETA E/OU NÃO INTERESSE PELO INVESTIMENTO NO MUNICÍPIO. A COLETA SELETIVA EM DISCUSSÃO EM FUNÇÃO DAS NOVAS LIXEIRAS DUPLAS (LIXO SECO E LIXO ÚMIDO) VIA FUNASA QUE SERÃO INSTALADAS EM TRÊS ETAPAS EM BAIROS QUE JÁ CONTAM COM INFRAESTRUTURA E COM TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO COM O CIDADÃO DE ZELAR POR ELAS. NO ENTANTO, ESSAS LIXEIRAS NÃO SERÃO PATRIMONIADAS E NEM COBRADAS POR VANDALISMO. PRETENDE-SE ADESIVAR E INSTRUIR O PORQUE DO RECEBIMENTO DAS MESMAS. O SR. FABIO JUNIOR QUESTIONOUSE O MUNICIPE QUE RECEBER A LIXEIRA NÃO SERAPAR O RESÍDUO UMIDO E SECO, PODERÁ SER PENALIZADO, EM SEGUIDA A RESPOSTA FOI AFIRMATIVA E EXPLICADA PELA TÉCNICA AMBIENTAL JULIA BERLOFFA E PRESIDENTE KELLY IBARROLA, QUE NO CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL CONSTA O JÁ O REGULAMENTO QUE É DE OBRIGAÇÃO DO MUNICIPE SEPARAR. PODENDO SER ATUADO, CONSIDERANDO QUE ESTEJA DISPONIVEL O SERVIÇO DE FORMA CORRETA PELA PREFEITURA SEM NECESSIDADE DA POLITICA AMBIENTAL MUNICIPAL PARA A AUTUAÇÃO DO MESMO. AINDA SOBRE OS REICLÁVEIS, APÓS SER QUESTIONADA PELA TÉCNICA AMBIENTAL JULIA BERLOFFA, A DIRETORA KELLY EXPLICOU QUE A IDEIA DE ESCOAMENTO ATUAL DE REICLAVEIS É REALIZAR O LEILÃO DO MATERIAL PENSADO, UTILIZANDO O MESMO MODELO DE GESTÃO DE CHAPADÃO DO SUL, QUE TEM FUNCIONA BEM. POR FIM A DIRETORA PRESIDENTE MOSTROU O CALCULO



Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

"Gestão Compartilhada- 2017/2020"

### Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

DE ESTIMAÇÃO DE PRODUÇÃO DE RESÍDUO AUMENTOU PRINCIPALMENTE DEVIDO A PANDEMIA, E O INTUITO DA AGENCIA É A DIMINUIÇÃO DO RESIDUO UMIDO, QUE REPRESENTA 60% DA GRAVIMETRIA DO RESÍDUO MUNICIPAL. O ICMS ECOLOGICO ESTÁ INDO PRATICAMENTO TODO PARA O PAGAMENTO DE "LIXO" E AINDA A FONTE ZERO TEM QUE COBRIR O MUNICIPIO TEM UM GASTO DE 477 MIL MÉDIA, LIXO POR ANO. AFIRMOU A PRESIDENTE: "-HOJE NO FUNDO TEMOS 55.144, 71, JÁ PAGAMOS 38 MIL DE LIXO, 37,5 PARA TRANS CAMPOS, E MAIS 7 MIL REAIS PARA AS CAMERAS DE VIGILÂNCIA". EM SEGUIDA HOUE O ANUNCIO DODESLIGAMENTO DA PRESIDENTE KELLY, QUE APRESENTA A SRA. ELIANA APARECIDA FERREIRA COMO NOVA DIRETORA PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL E MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS. APÓS CONCORDAR COM AS AFIRMAÇÕES E COM A CONVOCAÇÃO DE NOVA REUNIÃO COM A MÉDIA DE 15 DIAS PRÓXIMOS PARA DAR ANDAMENTO AS AÇÕES DO CONSELHO, A DIRETORA DE MEIO AMBIENTE MUNICIPAL, KELLY REGINA I. VIEIRA ÀS 16 HORAS E 48 MINUTOS, DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO E, EU JULIA MALDONADO BERLOFFA GRAVEI A REUNIÃO E LAVREI A PRESENTE ATA, QUE VAI POR MIM ASSINADA E PELOS DEMAIS PRESENTES.

CONSELHEIROS	ASSINATURA
DIVANY THOMAS DUARTE JÚNIOR	
ELIANA APARECIDA FERREIRA	
FÁBIO JUNIOR DOS SANTOS	
JULIA MALDONADO BERLOFFA	
KELLY REGINA I. VIEIRA	
MAX DE SOUZA TOSTA	
CLAUDEMIR VIEIRA DE LIMA	
MANOEL MURILO MACEDO BARBOSA	



Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

"Gestão Compartilhada – 2017/2020"

**Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Deodápolis****3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMADE - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****ATA Nº 03/2020 – DIA 1º DE SETEMBRO DE 2020**

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de 2020, no auditório da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, situada na Avenida Francisco Alves da Silva, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMADE. A reunião iniciou-se às 15 horas e 15 minutos, com a presença dos integrantes: Eliana Aparecida Ferreira, diretora da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA; e Fábio Júnior dos Santos, representante da Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense- COPASUL. A Diretora da AMMA abriu a reunião saudando o presente, em seguida informou sobre a pauta do dia. Posteriormente, a Diretora da AMMA abordou o primeiro assunto da pauta que tratou sobre a eleição da composição da mesa diretora da COMADE. Foi realizada nova composição da mesa diretora do conselho para presidente e vice-presidente, que foi composta da seguinte maneira:

Presidente	Eliana Aparecida Ferreira	Representante do Executivo Municipal de Meio Ambiente
Vice- presidente	Julia Maldonado Berloff	Representante Técnico Ambiental

Os demais membros permanecerão até a obtenção de maior número de representantes de seguimento não governamental, haja vista que de acordo com o regimento interno deve haver alternância entre os representantes do seguimento do governo e os do segmento não governamental. Para tal, serão oficiados novamente o Sindicato Rural Municipal e os representantes das Associações de Produtores Rurais das Linhas do Município. A diretora reforçou o pedido de ajuda ao representante da COPASUL para que os produtores rurais encaminhem representantes. O Sr. Fábio Junior comentou sobre a importância de ter membros dos dois segmentos (governamental e não

**Av. Francisco Alves da Silva nº. 443 Centro**

Fone: (67) 3448-1925

Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS***“Gestão Compartilhada – 2017/2020”***Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Deodápolis**

governamental) para auxiliar tanto na tomada de decisões do conselho, como na fiscalização. Haja vista ter assumido recentemente, o a diretora Eliana Ferreira informou que está obtendo conhecimento sobre os projetos que já foram e que estão sendo desenvolvidos no Município. Ela complementou dizendo que os integrantes da Patrulha Ambiental estão auxiliando-a conhecer as localidades que foram realizadas ações de recuperação ambiental como por exemplo o Projeto Caburé. Ela também afirmou ter conhecido o Córrego Sobrevivente e discorreu para o Sr. Fábio Júnior sobre as ações para a recuperação da nascente e leito do referido córrego que estão sendo realizadas, e que posteriormente haverá ações para recuperação dos leitos dos Córregos Iretan e Córrego das Lavadeiras. Em relação à lista de atividades e empreendimentos passíveis de licenciamento, utilizada pelo estado do Mato Grosso do Sul, que foi entregue aos membros do conselho para avaliação, o Senhor Fábio Júnior comentou que a lista de atividades foi repassada ao Engenheiro Ambiental da COPASUL para conhecimento e que em breve ela poderá dar um retorno, bem como também foi repassado tudo o que foi discutido na reunião anterior sobre a descentralização do meio ambiente. O Sr. Fábio Junior expressou que a COPASUL quer manter a parceria que foi estabelecida, e que o Engenheiro Ambiental da cooperativa poderá dar suporte às ações. Ficou estabelecido que dentro de algumas semanas o referido Engenheiro Ambiental estará entrando em contato para agendar uma reunião. O representante da COPASUL também pediu, que se possível, as próximas convocações para as próximas reuniões da COMADE sejam realizadas com maior antecedência, pois assim o Engenheiro Ambiental possivelmente poderá participar. A diretora Eliana Ferreira discorreu que em atendimento ao Ministério Público, estão sendo instaurados procedimentos administrativos individualizados para orientar os proprietário e acompanhar as ações de regularização e recuperação ambiental. Em sequencia ela informou que parte das lixeiras, adquiridas com recurso

**Av. Francisco Alves da Silva nº. 443 Centro**

Fone: (67) 3448-1925

Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS***"Gestão Compartilhada – 2017/2020"***Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Deodápolis**

da FUNASA, foram entregues e que estão sendo montadas para posterior instalação nos bairros conforme informado na reunião anterior. Sendo a assim, deixou-se pré-estabelecido que a próxima reunião da COMADE será realizada na segunda quinzena de outubro deste ano, no mesmo local. A diretora da Agência de Meio Ambiente Municipal, Eliana Aparecida Ferreira agradeceu a presença do Sr. Fábio Junior, e às 15 horas e 34 minutos deu por encerrada a 3ª Reunião Ordinária da COMADE. Eu, Eliana Aparecida Ferreira, gravei a reunião e lavrei a presente ata.

Conselheiro	Assinatura
Eliana Aparecida Ferreira	
Fábio Junior dos Santos	



Av. Francisco Alves da Silva nº. 443 Centro

Fone: (67) 3448-1925

Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI Nº 003/2020 DO LEGISLATIVO QUE: "DENOMINA DE 'SANTA RITA' O CEMITÉRIO DO DISTRITO DE PRESIDENTE CASTELO, MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS"

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI Nº 004/2020 DO LEGISLATIVO QUE: "DENOMINA DE 'SÃO PEDRO' O CEMITÉRIO DO DISTRITO DE VILA UNIÃO, MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS".

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI Nº 005/2020 DO LEGISLATIVO QUE: "DENOMINA DE 'JARDIM DAS PRIMAVERAS' O CEMITÉRIO DO DISTRITO DE PORTO VILMA, MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS".

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 006/2020 DE TODOS OS VEREADORES QUE PARABENIZAM ÀS EMPRESAS "AUTO POSTO MITAI LTDA E AUTO POSTO COSTA MATOS LTDA" NA PESSOA DE SEU PROPRIETÁRIO O SENHOR JONAS DA COSTA MATOS FACE SUA CONTRIBUIÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO DE DEODÁPOLIS-MS.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 007/2020 DE TODOS OS VEREADORES QUE PARABENIZAM OS PROPRIETÁRIOS DO MERCADO N.S. APARECIDA 'TAKASHI KOCHIYAMA E CLEIDE BATISTA PINHEIRO KOCHIYAMA' FACE VOSSAS CONTRIBUIÇÕES COM O DESENVOLVIMENTO DE DEODÁPOLIS-MS.

**VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES-PRESIDENTE**